

**CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
XP SELECTION FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ nº 30.983.020/0001-90 (“Fundo”)**

Rio de Janeiro, 31 de março de 2022.

Prezados Cotistas,

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ nº 02.332.886/0001-04), na qualidade de instituição administradora do Fundo (“Administradora”), vem, por meio deste, convidar, os senhores cotistas do Fundo, a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada, mediante Consulta Formal, para deliberar sobre as matérias constantes da ordem do dia abaixo (“Assembleia”).

ORDEM DO DIA:

(i) Deliberar sobre as Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31.12.2021, os quais estão disponíveis no *website* da Administradora, através do endereço eletrônico www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria, seguir a rota: Fundos de Investimentos > Pesquisar pelo nome do Fundo (“Site da Administradora”) e CVM, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/cvm/pt-br/assuntos/regulados/consultas-por-participante/fundos-de-investimento>, seguindo a rota: Fundos Registrados > Inserir CNPJ do Fundo > Demonstrações contábeis com parecer do auditor (“Site CVM”).

(ii) Deliberar sobre o desdobramento da totalidade das cotas de emissão do Fundo (“Cotas”), utilizando por base a **posição de fechamento do Fundo em 05 de maio de 2022**, (“Data-Base do Desdobramento”) na proporção de 1:10, de forma que, após o efetivo desdobramento, cada cota existente passará a ser representada por 10 (dez) novas cotas. Sendo assim, depois do desdobramento, para cada Cota existente serão atribuídas ao respectivo titular 9 (nove) novas Cotas, totalizando 10 (dez) Cotas. As Cotas advindas do desdobramento passarão a ser **negociadas na forma desdobrada a partir da abertura dos mercados do dia 06 de maio de 2022** e serão da mesma espécie e classe, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos das cotas previamente existentes. Caso aprovada a presente matéria, as novas Cotas serão **creditadas nas cotas de depósito dos cotistas a partir do dia 10 de maio de 2022**.

Caso aprovadas as matérias da ordem do dia, autorizar a Administradora a praticarem todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias objeto desta Consulta Formal que sejam de suas respectivas atribuições, inclusive alterações pontuais no Regulamento de modo a refletir as deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, os ajustes formais de atualização e referências cruzadas.

Quórum:

Poderão participar da Assembleia os Cotistas inscritos no registro de cotistas em 31 de março de 2022, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Item (i) da Ordem do Dia:

Ficam os senhores cotistas devidamente informados de que, nos termos do artigo 74, da Instrução CVM nº 555/2014, na hipótese de a Assembleia não ser instalada por ausência de manifestação dos cotistas, as Demonstrações Contábeis do Fundo serão consideradas automaticamente aprovadas, desde que não contenham ressalvas dos Auditores Independentes.

Item (ii) da Ordem do Dia:

A deliberação será tomada por maioria de votos dos Cotistas presentes, nos termos do Art. 20 da Instrução CVM 472.

Manifestação de voto:

A votação será realizada a partir do dia **01.04.2022** até o dia **02.05.2022, até às 23h59 (horário de Brasília)**, por meio das seguintes opções:

a) Pela plataforma eletrônica Cuore, com acesso a ser enviado via correio eletrônico (e-mail) encaminhado pelo remetente contact@cuoreplataform.com, no qual constarão as instruções de acesso e voto. Os e-mails serão encaminhados considerando as informações atualizadas dos Cotistas constantes da base do escriturador, disponibilizada pela B3 S.A. (Bolsa, Brasil, Balcão), que serão considerados válidos e atualizados, o que reforça a importância dos Cotistas manterem atualizados seus dados cadastrais junto aos seu(s) agente(s) de custódia/corretora(s).

b) Por meio do envio da Manifestação de Voto anexa à presente carta para o endereço eletrônico assembleias@xpi.com.br, incluindo no assunto e-mail: "XPSF11 – Consulta Formal".

Neste último caso, além da Manifestação de Voto, o Cotista deverá enviar os seguintes documentos: se (a) Pessoa Física: cópia simples do documento de identificação oficial com foto; se (b) Pessoas Jurídicas: cópia simples do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is); se (c) Fundos de Investimento: cópia simples do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is) (d) caso o Cotista seja representado por procurador: instrumento de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

Divulgação dos resultados da Ordem do Dia:

O resultado da apuração de votos será divulgado até o dia **03 de maio de 2022** no Site da Administradora e Site CVM.

Cordialmente,

**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
ADMINISTRADORA DO FUNDO**

**MANIFESTAÇÃO DE VOTO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE
COTISTAS DO XP SELECTION FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ nº 30.983.020/0001-90 (“Fundo”)**

Data: ____/____/2022

À

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Av. Chedid Jafet 75, Torre Sul, 30º andar, São Paulo - SP

REF. MANIFESTAÇÃO DE VOTO - ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO XP SELECTION FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII | CNPJ Nº 30.983.020/0001-90 (“FUNDO”).

Nome Completo/Razão Social: _____

CPF/CNPJ: _____

Prezados Senhores,

Na qualidade de cotista do Fundo, venho, por meio desta, apresentar manifestação de voto acerca das deliberações a serem tomadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do Fundo, a ser realizada, por meio de Consulta Formal, nos termos do Regulamento do Fundo, conforme ordem do dia enviada em 31.03.2022 (“Assembleia”).

Declaro, para os devidos fins, que (i) não estou enquadrado(a) em qualquer das hipóteses de impedimento previstas no artigo 26, da Instrução CVM nº 472/2008, conforme alterada, e, portanto, estou apto(a) a votar na Assembleia em questão, (ii) fui previamente informado de todas as matérias constantes da respectiva ordem do dia, e (iii) a presente manifestação reflete, após a devida análise, a minha decisão final em relação a cada uma das respectivas matérias.

Deliberações:

(i) Deliberação acerca das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31.12.2021 (“Demonstrações Contábeis”), os quais foram previa e devidamente disponibilizados pela Administradora para avaliação em seu *website* e da CVM;

() APROVAR () REPROVAR () ABSTER () ABSTER POR CONFLITO

(ii) Deliberar sobre o desdobramento da totalidade das cotas de emissão do Fundo (“Cotas”), utilizando por base a **posição de fechamento do Fundo em 05 de maio de 2022**, (“Data-Base do Desdobramento”) na proporção de 1:10, de forma que, após o efetivo desdobramento, cada cota existente passará a ser representada por 10 (dez) novas cotas. Sendo assim, depois do desdobramento, para cada Cota existente serão atribuídas ao respectivo titular 9 (nove) novas Cotas, totalizando 10 (dez) Cotas. As Cotas advindas do desdobramento passarão a ser **negociadas na forma desdobrada a partir da abertura dos mercados do dia 06 de maio de 2022** e serão da mesma espécie e classe, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos das cotas previamente existentes. Caso aprovada a presente matéria, as novas Cotas serão **creditadas nas cotas de depósito dos cotistas a partir do dia 10 de maio de 2022**.

() APROVAR () REPROVAR () ABSTER () ABSTER POR CONFLITO

Fica a Administradora autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias desta Consulta Formal que sejam de suas respectivas atribuições, caso aprovadas, inclusive alterações pontuais no Regulamento de modo a refletir as deliberações aprovadas acima, incluindo, mas não se limitando, os ajustes formais de atualização e referências cruzadas.

Declaro, ainda, estar ciente de que, nos termos do artigo 74, da Instrução CVM nº 555/2014, caso não tenha me manifestado e expressamente aprovado a deliberação constante da Ordem do Dia desta Assembleia, ainda assim as Demonstrações Contábeis do Fundo serão consideradas automaticamente aprovadas, desde que não contenham ressalvas dos Auditores Independentes, de modo que a Administradora somente deverá considerar a deliberação constante da ordem do dia desta Assembleia como reprovada caso tenha me manifestado expressamente neste sentido.

Assinatura do Cotista/Representante Legal: _____